

PORTARIA Nº 643 /2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 794/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2016.02.012319,

RESOLVE:

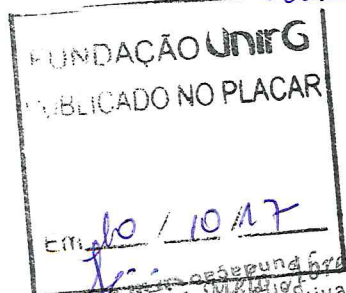
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a docente **CLAUDIA DA LUZ CARVELLI**, Professora Adjunto I, no período de 09 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. Deverá a docente remeter à **FUNDAÇÃO UNIRG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de pós-graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 683/2017